



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 060, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que:

a. aprovou a alteração, na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação, dos prazos destinados a realização dos processos de seleção e contratação de docente por tempo determinado, Semestres Letivos Especiais II justificada por demandas de ajustes internos da Pró-Reitoria que não permitiram o cumprimento dos prazos, do Semestre III para melhor organização do recebimento e análise dos processos e inclusão dos prazos para o semestre 2021.2, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica, , Processo 23520.010464/2020-11;

Declaração Ad Referendum, de 06 de maio de 2021.

b. aprovou o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - Inclusão 02, de 7 de maio de 2021, Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Residência Pedagógica, considerando o prazo estabelecido no Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES, de 29 de abril de 2021, quanto ao cadastro de novos bolsistas e de voluntários, nas modalidades de iniciação à docência e de residente, e considerando que as cotas ociosas de iniciação à docência e de residente somente poderão ser ocupadas pelos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica, em períodos anteriores, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57;

Declaração Ad Referendum, de 07 de maio de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

c. aprovou a Inclusão 03, de 11 de maio de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 07/2020 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, considerando o prazo estabelecido no Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES, de 29 de abril de 2021, quanto ao cadastro de novos bolsistas e de voluntários, nas modalidades de iniciação à docência e de residente, e considerando que as cotas ociosas de iniciação à docência e de residente somente poderão ser ocupadas pelos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica, em períodos anteriores, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005616/2020-55;

Declaração Ad Referendum, de 11 de maio de 2021.

d. aprovou o EDITAL DE INCLUSÃO DIGITAL UFOB - EDITAL INTERNO Nº 03/2021 – AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL - Projeto Alunos Conectados – RNP/MEC, considerando a extensão do prazo de vigência do Programa Alunos Conectados divulgada pelo Ministério da Educação/Rede Nacional de Ensino e Pesquisa MEC/RNP, por meio do OFÍCIO Nº 68/2021/CGPP/DIFES/SESU/SESU, e considerando o atendimento a maior número de estudantes dentro da faixa de renda exigida pelo Programa, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.003837/2021-70;

Declaração Ad Referendum, de 12 de maio de 2021.

e. aprovou a alteração, no Calendário da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2020.2, do prazo para consolidação das turmas pelos docentes nos Módulos Lato Sensu e Stricto Sensu do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para os cursos e programas de Pós-Graduação, considerando o início de funcionamento de novo Programa de Pós-Graduação da UFOB e, conseqüentemente, o tempo necessário para o processo de seleção, matrícula de estudantes de Pós-Graduação e carga horária letiva no Semestre 2020.2, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010432/2020-15.

Declaração Ad Referendum, de 14 de maio de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

f. aprovou a alteração, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Cadastro de turmas no SIGAA nos Módulos Lato Sensu e Stricto Sensu, considerando inconsistência no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA relacionada ao registro do calendário da pós-graduação com o da graduação, resultando na não liberação do módulo da pós-graduação para receber o registro das turmas que serão ofertadas no semestre 2021.1, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010654/2020-20.

Declaração Ad Referendum, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 27 de maio de 2021.

Admã Kátia Lacerda Chaves
Admã Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas